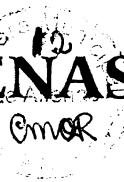




CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS



Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final

PRESIDENTE: Vagner Tarcísio de Moraes

RELATOR: Braz Fernando da Silva

SECRETÁRIO: Paulo Agenor Madeira

A Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, nos moldes dos arts. 180 a 182 do Novo Regimento Interno desta Casa, aprova a redação final ao Projeto de Lei nº 28/2021, que “altera a Lei Municipal nº 4.595, de 11 de março de 2015 que institui Zonas Especiais de Interesse Social – ZEIS II no âmbito do Município de Alfenas e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal, apresentado no dia 19.4.2021, em tramitação ordinária.

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI N° 28, DE 16 DE ABRIL DE 2021.

Altera a Lei Municipal nº 4.595, de 11 de março de 2015 que institui Zonas Especiais de Interesse Social – ZEIS II no âmbito do Município de Alfenas e dá outras providências.

O povo do Município de Alfenas, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o Anexo I - Delimitação das ZEIS II e III, da Lei Municipal nº 4.595, de 11 de março de 2015, em seu item I - ZEIS II, incluindo o item abaixo e passando a viger com a seguinte redação:

ZEIS II

“24 - RESIDENCIAL VILA REAL

“Área localizada às margens da Rodovia BR 491, com acesso pela rua Rui Martins dos Santos, conforme imagem aérea, anexo I, sendo as coordenadas geográficas que demarcam a área: inicia-se no ponto de latitude: -21.439897° e longitude -45.963782°, deste, percorre uma distância aproximada de 62,54m a 272,63 graus até o ponto de latitude: -21.439863° e longitude: -45.964387°, percorre a distância aproximada de 28,74m a 344,34 graus até o ponto de latitude: -21.439607° e longitude: -45.964465°, percorre a distância aproximada de 58,86m a 279,24 graus até o ponto latitude: -21.439532° e longitude: -45.965032°, percorre a distância aproximada de 61,68m a 270,55 graus até o ponto de latitude: -21.439513° e longitude: -45.965615°, deste, percorre a distância aproximada de 38,07m a 326,31 graus até o ponto de latitude -21.439238° e longitude -45.965810°, deste, percorre a distância aproximada de 104,05m a 264,94 graus até o ponto de latitude -21.439307° e longitude -45.966821°, deste, percorre a distância aproximada de 71,83m a 234,89 graus até o ponto de latitude -21.439684° e longitude -45.967386°, deste, percorre a distância aproximada de 16,64m a 165,63 graus até o ponto de latitude -21.439828° e longitude -45.967360°, deste, percorre a distância aproximada de 38,09m a 257,81 graus até o ponto de latitude -21.439909° e longitude -45.967710°, deste, percorre a distância aproximada de 58,31m a 158,46 graus até o ponto de latitude -21.440403° e longitude -45.967488°, deste, percorre a distância aproximada de 165,35m a 156,04 graus até o ponto de latitude -21.441765° e longitude -45.966838°, deste, percorre a distância aproximada de 288,37m a 100,12 graus até o ponto de latitude -21.442217° e longitude -45.964103°, deste, percorre a distância aproximada de 260,16m até o ponto inicial.”



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS



“25 – JARDIM EUROPA

“Área localizada ao lado do Loteamento Pôr do Sol II, com acesso pela avenida Carlos de Oliveira, conforme imagem aérea, anexo II, sendo as coordenadas geográficas que demarcam a área: inicia-se no ponto de latitude: 21.403980° e longitude -45.957851°, deste, percorre uma distância aproximada de 138,69m a 131,94 graus até o ponto de latitude: -21.404815° e longitude: -45.956840°, deste, percorre a distância aproximada de 45,13m a 155,06 graus até o ponto de latitude: -21.405197° e longitude: -45.956662°, deste, percorre a distância aproximada de 44,93m a 176,37 graus até o ponto latitude: -21.405601° e longitude: -45.956627°, deste, percorre a distância aproximada de 35,44m a 169,13 graus até o ponto de latitude: -21.405916° e longitude: -45.956566°, deste, percorre a distância aproximada de 67,39m a 274,71 graus até o ponto de latitude -21.405874° e longitude -45.957212°, deste, percorre a distância aproximada de 87,12m a 179,44 graus até o ponto de latitude -21.406662° e longitude -45.957199°, deste, percorre a distância aproximada de 147,84m a 284,18 graus até o ponto de latitude -21.406331° e longitude -45.958577°, deste, percorre a distância aproximada de 272,44m até o ponto inicial.”

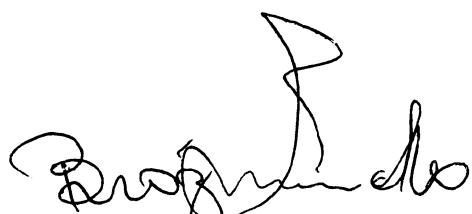
Art. 2º Permanecem ratificados os demais dispositivos da Lei Municipal nº 4.595, de 12 de março de 2015 e suas alterações.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

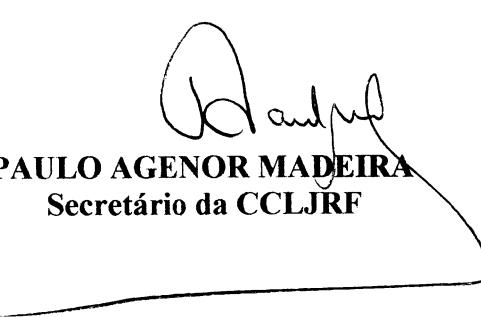
Alfenas, 4 de maio de 2021.

A CCLJRF:


VAGNER TARCÍSIO DE MORAIS
Presidente da CCLJRF



BRAZ FERNANDO DA SILVA
Relator da CCLJRF



PAULO AGENOR MADEIRA
Secretário da CCLJRF



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS
Anexo I

14
10/07/2010
Câmara Municipal de Alfenas
CMAL

RESIDENCIAL VILA REAL

Localização: á área se localiza às margens da Rodovia BR 491, com acesso pela rua Rui Martins dos Santos, conforme imagem aérea.

Coordenadas geográficas que demarcam a área: inicia-se no ponto de latitude: -21.439897° e longitude -45.963782°, deste, percorre uma distância aproximada de 62,54m a 272,63 graus até o ponto de latitude: -21.439863° e longitude: -45.964387°, percorre a distância aproximada de 28,74m a 344,34 graus até o ponto de latitude: -21.439607° e longitude: -45.964465°, percorre a distância aproximada de 58,86m a 279,24 graus até o ponto latitude: -21.439532° e longitude: -45.965032°, percorre a distância aproximada de 61,68m a 270,55 graus até o ponto de latitude: -21.439513° e longitude: -45.965615°, deste, percorre a distância aproximada de 38,07m a 326,31 graus até o ponto de latitude -21.439238° e longitude -45.965810°, deste, percorre a distância aproximada de 104,05m a 264,94 graus até o ponto de latitude -21.439307° e longitude -45.966821°, deste, percorre a distância aproximada de 71,83m a 234,89 graus até o ponto de latitude -21.439684° e longitude -45.967386°, deste, percorre a distância aproximada de 16,64m a 165,63 graus até o ponto de latitude -21.439828° e longitude -45.967360°, deste, percorre a distância aproximada de 38,09m a 257,81 graus até o ponto de latitude -21.439909° e longitude -45.967710°, deste, percorre a distância aproximada de 58,31m a 158,46 graus até o ponto de latitude -21.440403° e longitude -45.967488°, deste, percorre a distância aproximada de 165,35m a 156,04 graus até o ponto de latitude -21.441765° e longitude -45.966838°, deste, percorre a distância aproximada de 288,37m a 100,12 graus até o ponto de latitude -21.442217° e longitude -45.964103°, deste, percorre a distância aproximada de 260,16m até o ponto inicial.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

Demarcação da área do futuro Loteamento Vila Real

ESTADO DE MINAS GERAIS



B

M

A



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

AG
do Atenito
OMCR

Anexo II

JARDIM EUROPA

Localização: á área se localiza ao lado do Loteamento Pôr do Sol com acesso pela avenida Carlos de Oliveira, conforme imagem aérea.

Coordenadas geográficas que demarcam a área: inicia-se no ponto de latitude: -21.403980° e longitude -45.957851°, deste, percorre uma distância aproximada de 138,69m a 131,94 graus até o ponto de latitude: -21.404815° e longitude: -45.956840°, deste, percorre a distância aproximada de 45,13m a 155,06 graus até o ponto de latitude: -21.405197° e longitude: -45.956662°, deste, percorre a distância aproximada de 44,93m a 176,37 graus até o ponto latitude: -21.405601° e longitude: -45.956627°, deste, percorre a distância aproximada de 35,44m a 169,13 graus até o ponto de latitude: -21.405916° e longitude: -45.956566°, deste, percorre a distância aproximada de 67,39m a 274,71 graus até o ponto de latitude -21.405874° e longitude -45.957212°, deste, percorre a distância aproximada de 87,12m a 179,44 graus até o ponto de latitude -21.406662° e longitude -45.957199°, deste, percorre a distância aproximada de 147,84m a 284,18 graus até o ponto de latitude -21.406331° e longitude -45.958577°, deste, percorre a distância aproximada de 272,44m até o ponto inicial.

M *B* *D*



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Demarcação da área do futuro Loteamento Jardim Europa

